

de Jogos Coletivos e Modalidades Individuais da Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC3, a contar de 07 de outubro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 560/24, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Vinicius Alexandre de Alvim Siqueira	Médico Cardiologista Plantonista
Vitória Rigue Costa	Médico Clínico Geral
Luívia Oliveira da Silva	Médico Clínico Geral
Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	Médico Clínico Geral
Matheus da Rocha Oliveira	Médico Clínico Geral
Thiago dos Santos Maciel	Médico Clínico Geral
Nathalia Pereira Magalhães	Médico Clínico Geral
Aline Modolo Secchis Puglia	Médico Ginecologista/Obstetra
Luis Fernando Gonçalves de Castro	Médico Pediatra
João Romário Gomes da Silva	Médico Ortopedista
Ive Silva Gomes	Médico Psiquiatra
Nielsen da Silva Santos Neto	Odontólogo
Isabella Soares de Oliveira Matos	Odontólogo
Thiago Nunes Bom	Farmacêutico
Amanda Lima Ferreira	Fonoaudiólogo
Paula Beatriz Cabral Miranda	Enfermeiro
Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	Psicólogo
Shaiany Lanes Ferreira	Psicólogo
Ana Katharina Sentineli Bocafoli	Fisioterapeuta
Mariana Ribeiro Titoneli	Assistente Social
Alinne Barbosa de Souza	Assistente Social
Giovana Gaspar Pereira	Assistente Social
Dulcineia da Silva Batista	Pedagogo
Kelly Barbosa Riques	Pedagogo
Andreza Rohem Gualberto	Pedagogo
Francisco Cardoso Benedicto	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento - Artes
Juliana Macedo Pereira Braga	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento - Artes
Julia Maia Lima	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento - Artes

Raul Ferraz Arruda

**Professor Ensino Fundamental 2º Segmento -
Ciências**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 575/24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA, mat. 5306-6, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo de vencimento CC1, a contar de 16 de outubro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Outubro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 040/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **RESOLVE:**

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **ANDRE LUIS FRANCO MOREIRA**, lotado no Fundo de Previdência Social do Município de Miracema - FPS, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, admitido em 15/09/1987 e nomeado em 28/12/1988 no Regime Estatutário, sob a matrícula 393-0, referência salarial C-V da Lei Municipal nº 2.110/2023, com proventos integrais, fixados em R\$ 13.406,53 (Treze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2024.04954-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Técnico de Administração da Lei Municipal nº 2.110/2023.....R\$ 5.111,01.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 766,65.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.277,75.
 - Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-2) – conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 3.099,17.
 - Gratificação de Atividade 40% (quarenta por cento) - conforme Art. 75, inciso III c/c art. 76, § 1º da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 2.044,40.
 - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 852,00.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 255,55.
- Provento mensal..... R\$ 13.406,53 (Treze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/11/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema